CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 39/2005

"Requer a desapropriação de um terreno para um cemitério municipal, e um lote localizado no B. Central Parque para a construção de um velório Municipal "

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a desapropriação de um terreno para um cemitério municipal, e um lote localizado no B. Central Parque para a construção de um velório Municipal.

Justificativa: Conforme outras reivindicações feitas por esta Casa Legislativa, e, tendo em vista que existe em nosso município um cemitério de pequena estrutura, e que devido o crescimento de nossa população, não está atendendo as demandas dos nossos munícipes. Observamos também que os membros da Sociedade Vicentina estão reivindicando a construção de um velório municipal que traga mais conformo as famílias, pois o Salão Vicentino, muitas das vezes é utilizado como velório, o que não está correto.

No mais, aproveitamos do ensejo para reiterar votos de consideração e respeito.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2005.

Cordialmente,

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Afonso de Souza Anselmo

OFÍCIO Nº: 21/2005
SERVIÇO: SEPLAM/GAB.
ASSUNTO: Resposta aos requerimentos nº 34, 39 e 40/2005
DATA: 17 de março de 2.005

Exmo. Sr. Presidente,

Em cordial visita, cumprimento vossa senhoria e os demais membros desta egrégia casa legislativa, quando respondo aos requerimentos números 34, 39 e 40/2005, relativos a desapropriação de imóveis para criação de espaços de lazer, prática de esportes, criação de cemitério e de velório municipal.

Em breve estaremos analisando as prioridades de desapropriação para as diversas finalidades de uso, e a previsão da lei orçamentária para este exercício. ressalto que de acordo com minhas propostas de governo, estas ações serão realizadas num período de 04 anos, mas desde já, a administração vem conversando com proprietários de imóveis, que possam viabilizar importantes ações de interesse público, quando não deixaremos de avaliar a sugestão dos senhores vereadores.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protestos de distinta consideração e apreço aos nobres edís.

Atenciosamente,

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor vereador
Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar
Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

Rua: Eloy Cândido de Melo, n.º 477, bairro Centro - Sarzedo/MG

Juliano Henriques